

DECRETO Nº 147 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.42

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$784.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

784.600,00

Anulação

02	02	00	Administração		
	26	28.843.0000.0101.0000	Encargos Gerais do Município	15.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	22	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	60.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	23	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	39	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 07 00	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		100 111	OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA		
	48	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	42.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	49	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	11.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	54	15.452.0005.2015.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	55	17.512.0005.2017.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	56	17.512.0005.2017.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal		
	67	26.782.0007.2024.0000	Infraestrutura de Transportes	5.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	68	26.782.0007.2024.0000	Infraestrutura de Transportes	67.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	Fundo Municipal 3º Idade		
	72	08.241.0008.2027.0000	Ações Assistência Social Especial	7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social		
	83	08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Basica	5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saude		

Anulação

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	99	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	102	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	10.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	105	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 041	Fundo Saúde/Qualis Mais		
	106	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	10.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	109	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	112	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 041	Fundo Saúde/Qualis Mais		
02	09	01	Ensino Básico		
	126	12.361.0011.2029.0000	Gestão em Ações da Educação	6.000,00	
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	167	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	42.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		

Anulação

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
168	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
169	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	2.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
201	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	24.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda		
170	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer		
183	27.812.0016.2060.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependencias		
13	04.122.0002.2005.0000	Gestão Politico Administrativo	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
15	04.122.0002.2006.0000	Gestão Politico Administrativo	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	36	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-220.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
	37	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-130.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
	40	15.452.0005.2015.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-347.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		100 111	OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA		
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social		
	84	08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Basica	-5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 084	Minist. Desenv. Social-IGD/Suas		
02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
	124	10.305.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	-6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	203	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-34.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer		
	184	27.812.0016.2060.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	-27.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-784.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANÇA, 04 de novembro de 2024

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças